



Projeto de Lei Municipal nº 2.897/2023,

13 de dezembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear despesas da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.190.2040	3.1.40.11.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICÍPIOS	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Especial a redução orçamentária no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.302.0200.2.046	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, RS, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2.897/2023

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei nº 2.897/2023 tem por objetivo abrir crédito adicional especial visando repasse de recursos ao Município de Erechim – RS, visando o custeio de despesas decorrentes do Termo de Cooperação Técnica firmado entre os Municípios integrantes da Associação de Municípios do Alto Uruguai (AMAU) para a contratação de um profissional Farmacêutico e de um estagiário para a Unidade de Distribuição de Medicamentos do SAE de Erechim – RS.

Destacamos que a autorização legislativa para assinatura do Termo de Cooperação, fora concedida por esta Casa Legislativa através da Lei Municipal nº 2.757/2022, devendo agora o Município proceder a adequação orçamentária visando realizar o pagamento correspondente ao exercício de 2023.

Diante do exposto, submetemos a proposta à análise dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que a mesma tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal